



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

**ADITAMENTO N° 001/2013**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 103/2013**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2013**

OBJETO: Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços de publicidade.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, através do Diretor do Departamento de Licitações, Rodrigo Ribeiro Pontara, comunica que fica alterado o item 4.7.5.1 e 4.7.5.4 e a data da abertura do presente edital, passando a ter a seguinte redação:

“4.7.5.1 - Relativamente à veiculação, os serviços publicitários farão jus aos descontos padrão de agência não inferior à 20% (valor da proposta) sobre o valor dos negócios encaminhados ao veículo, considerando-se o desconto concedido pelos veículos de comunicação sobre seus preços de tabela, deduzido o percentual de desconto previsto no Anexo “B” – “Sistema Progressivo de Serviços/Benefícios” do subitem 4.4 das Normas Padrão do CENP.

4.7.5.4 - Excluído

Data da Abertura dos envelopes – 17/07/2013 às 13h30.”

Continuam inalteradas as demais cláusulas do edital.

Arcos, 09 de maio de 2013.

Rodrigo Ribeiro Pontara  
Diretor do Departamento de Licitações